

MOVIMENTO INDÍGENA E OS PROJE-
TOS GOVERNAMENTAIS NA AMAZÔ-
NIA DURANTE A DÉCADA DE 1980

**The indigenous movement and the government
projects in the Amazon during the 1980 decade**

Ivan Pereira Rodrigues dos Santos

MOVIMENTO INDÍGENA E OS PROJETOS GOVERNAMENTAIS NA AMAZÔNIA DURANTE A DÉCADA DE 1980

Ivan Pereira Rodrigues dos Santos²³

RESUMO

Seguindo a linha historiográfica denominada Nova História Indígena, e dialogando com outras áreas do conhecimento, analisamos as ações empreendidas pelas organizações e lideranças indígenas diante da política de segurança nacional e de alguns dos projetos governamentais implementados pelo Estado brasileiro ao longo da década de 1980 na Amazônia. Também consideramos que a Assembleia Nacional Constituinte foi extremamente relevante para a trajetória do movimento indígena no Brasil, reafirmando a presença dos povos indígenas enquanto sujeitos que contribuíram diretamente para a construção da atual constituição. Desta forma, pretendemos inserir este artigo nas discussões relacionadas à história do movimento indígena durante o período da ditadura iniciada em 1964 e de sua transição para um regime democrático. Construímos o objeto de análise aqui proposto por meio da leitura de uma bibliografia interdisciplinar sobre o tema e, principalmente, por meio da leitura sistemática de publicações periódicas do jornal *Porantim*, atas de sessões e audiências da Constituinte. Também analisamos outros documentos produzidos por organizações indígenas apresentados oficialmente neste processo, como a Carta dos Povos Indígenas da Faixa de Fronteira aos Senhores Constituintes, as Propostas e Emendas sobre os povos indígenas para o texto da Constituição.

PALAVRAS-CHAVE: .Movimento indígena; projetos desenvolvimentistas; Assembleia Nacional Constituinte.

THE INDIGENOUS MOVEMENT AND THE GOVERNMENT PROJECTS IN THE AMAZON DURING THE 1980

ABSTRACT

Following the historiographical line called New Indigenous History, and building a dialogue with other knowledge areas, we analyze the actions improved by the indigenous organizations and leaderships in front of the national security policy and some of the government projects implemented by the Brazilian State through the 1980 decade in the Amazon. We also consider that the national Constituent Assembly was extremely relevant for the indigenous movement trajectory in Brazil, reaffirming indigenous peoples presence while subjects that contributed directly to the construction of the currently constitution. Therefore, we intend to contribute to the discussions about the indigenous movement history during the dictatorship started in 1964

²³ Mestre em História Social (2021), pós-graduação em História, sociedade e cultura (2019) e graduação em História (2011), todos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor de educação básica II - História - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. ivan.rsantos@hotmail.com

and its transition to democratic regime. We built the analysis object proposed with the interdisciplinary bibliography reading about the subject and, especially, with the systematic reading of periodical publications of the *Porantim* journal, sessions minutes and Constituent audiences. We also analyzed documents made by the indigenous organizations officially presented in this process, like the Border Strip Indigenous Peoples Letter to the Constituents gentlemen, the Proposals and Amendments about the indigenous peoples for the text of the Constitution.

KEYWORDS: Indigenous movement; Developing projects; National Constituent Assembly.

EL MOVIMIENTO INDÍGENA Y LOS PROYECTOS GUBERNAMENTALES EN LA AMAZONIA DURANTE LA DÉCADA DE 1980

RESUMEN

Siguiendo la línea historiográfica denominada Nueva Historia Indígena, y dialogando con otras áreas del conocimiento, analizamos las acciones emprendidas por las organizaciones y liderazgos indígenas con relación a la política de seguridad nacional y de algunos de los proyectos gubernamentales implementados por el Estado brasileño a lo largo de la década de 1980 en la Amazonia. También consideramos que la Asamblea Nacional Constituyente fue extremadamente relevante en la trayectoria del movimiento indígena en Brasil, reafirmando la presencia de los pueblos indígenas como sujetos que contribuyeron directamente para la construcción de la actual constitución. De esta forma, pretendemos contribuir a los debates acerca de la historia del movimiento indígena durante el período de la dictadura iniciada en 1964 y de su transición para un régimen democrático. Construimos el objeto de análisis propuesto por medio de la lectura de una bibliografía interdisciplinaria sobre el tema y, principalmente, por medio de la lectura sistemática de las publicaciones del periódico *Porantim*, actas de sesiones y audiencias de la Constituyente. También analizamos otros documentos producidos por las organizaciones indígenas y presentados oficialmente en este proceso, como la Carta de los Pueblos Indígenas de la Franja Fronteriza a los Señores Constituyentes, las Propuestas y Enmiendas sobre los pueblos indígenas para el texto de la Constitución.

PALABRAS CLAVE: Movimiento indígena; proyectos de desarrollo; Asamblea Nacional Constituyente.

Introdução

“O Projeto Calha Norte está desrespeitando as nossas comunidades, as estradas estão cortando nossas terras, as escolas oficiais estão destruindo nossas escolas comunitárias, desrespeitando nossa língua, nossos costumes, nossa tradição e nossa forma de viver.” (Carta dos Povos Indígenas da Faixa de Fronteira aos Senhores Constituintes. Manaus: 18/11/1987)

Esta denúncia é um trecho de uma carta que foi entregue ao Deputado Federal Bernardo Cabral (PMDB-AM) no dia 18 de novembro de 1987. Naquele momento, ele exercia a função de relator da Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte. Era uma etapa importante do processo de construção do texto constitucional de 1988, decisiva para o futuro das relações entre povos indígenas, Estado e sociedade brasileira. Neste contexto, esta carta ganha um significado especial por ter sido produzida por lideranças de vinte e uma etnias indígenas de regiões de fronteira entre o Brasil e alguns dos países vizinhos, principalmente na região amazônica. A voz indígena se fazia presente na disputa pela inserção de seus direitos na constituição. No entanto, voltaremos a analisar esta carta mais adiante.

Naquele contexto da Constituinte, nos últimos anos da década de 1980, o movimento indígena já ocupava seus espaços no cenário político brasileiro. A maior parte das organizações indígenas que estiveram presentes e assinaram importantes documentos e emendas durante o processo Constituinte, foram criadas entre as décadas de 1970 e 1980. Portanto, algumas delas já tinham anos de experiência neste jogo político quando ocorreu a Assembleia Nacional Constituinte, e quando foi escrita a carta citada anteriormente.

No final da década de 1980, organizações locais e regionais buscavam representar diferentes povos indígenas, chegando até mesmo a um grau de articu-

lação que se propunha nacional. Este movimento foi capaz de fazer frente aos sistemáticos episódios de violações de direitos indígenas durante o período da ditadura civil-militar iniciada em 1964 e que continuam se articulando por todo o Brasil.

SPI, FUNAI E AS POLÍTICAS INDIGENISTAS DURANTE O REGIME MILITAR

A política indigenista implementada pelo Estado durante o período da ditadura civil-militar trazia consigo os postulados de períodos anteriores. Os ideais positivistas que nos remetem ao Serviço de Proteção ao Índio (SPI) já eram expressos na legislação relativa aos povos indígenas na segunda metade do século XIX, quando a situação das terras indígenas no Brasil ganhou um outro contorno diante da Lei de Terras.

Em um período de expansão da economia cafeeira em algumas regiões do país, da exploração da borracha ou a extração de erva mate em outras e do início do processo de industrialização decorrente destes movimentos, a Lei de Terras, de 1850, dá início a um processo de confisco das terras indígenas pelo Estado, já que muitas destas terras foram arbitrariamente definidas como terras devolutas.

Estas terras passaram a ser administradas pelo Estado que decidia quais seriam distribuídas à iniciativa privada por meio de diversos dispositivos legais (LACERDA, 2009, p. 269). Vale destacar que muitos dos grupos que as ocupavam, haviam migrado para outras terras ou ocupavam-nas parcialmente por inúmeros motivos, quase sempre ligados ao processo da colonização .

Em 1910, a criação do Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN) – que viria a se tornar o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) – fortaleceu uma imagem paternalista do Estado diante da sociedade

brasileira, garantindo uma relativa proteção aos povos indígenas e às suas terras, o que não impediu com que a violência, o descaso e outras violações dos direitos indígenas continuassem acontecendo. O SPI passou a criar reservas destinadas à ocupação dos povos indígenas, que além de serem muito menores que as terras tradicionalmente ocupadas, geralmente confinavam diferentes grupos étnicos em uma mesma reserva, provocando conflitos e comprometendo suas organizações tradicionais. Entre os exemplos mais recorrentes deste processo, figuram os Guarani e Kaiwoá, distribuídos principalmente pelo cone sul do estado de Mato Grosso do Sul. Entre os anos de 1915 e 1928, foram criadas oito pequenas reservas destinadas à ocupação destes povos. Com uma dimensão extremamente reduzida, estas reservas confinaram grupos e parentelas diversas, por vezes rivais, e os problemas decorrentes do crescimento populacional diante deste confinamento passaram a ser mais claros a partir das décadas de 1960 e 1970 (BRAND, 1997).

Em 1965, uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investigava supostos atos ilícitos relacionados ao SPI chegava à conclusão de que uma grande parcela de seus funcionários esteve envolvida em diferentes tipos de crimes contra os próprios povos indígenas, como genocídios, escravização de grupos indígenas, violação de seus direitos às terras, entre outras irregularidades apuradas, inclusive, a “prática de delitos contra a Fazenda Nacional e o Patrimônio Indígena” (LACERDA, 2009, p. 162).

Em meio a esses “tão aberrantes atos de corrupção, desmandos e injustiças”, e sob “pressão da sociedade civil e da comunidade científica nacional e internacional” (SOUZA FILHO, 2010, p. 112-113), seria extinto o SPI e, com ele, outros instrumentos de opressão, como as prisões indígenas que viriam a ser conhecidas muitos anos depois.²⁴

²⁴Para uma análise mais aprofundada de duas dessas prisões indígenas, ver: DIAS FILHO (2015).

Enquanto a suposta proteção – que também significava controle – era oferecida pelo Estado, inclusive com a promulgação da Convenção nº 107 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1966, a busca pela desapropriação das terras indígenas era constante. Sempre considerando o potencial produtivo dessas terras, esperava-se que os indígenas se convertessem, gradativamente, em pequenos agricultores, de forma que não mais necessitassem da garantia a sua posse especial, incorporando-se à uma massa de trabalhadores rurais. Dessa forma, quando deixam de ser considerados legalmente como indígenas, passam a ser emancipados e “desaparecem assim os sujeitos de direitos territoriais” (CUNHA, 1987, p. 22).

As políticas oficiais voltadas às terras indígenas durante o século XX no Brasil estão intrinsecamente ligadas à prática da tutela sobre estes povos. A lógica do extermínio e da escravização dá lugar à busca pela incorporação das diversas etnias à sociedade brasileira.

Seguindo esta lógica incorporacionista, a legislação brasileira relativa aos direitos indígenas seria complementada durante o período da ditadura com o Estatuto do Índio, aprovado em dezembro de 1973. Nele, novos elementos ditariam o caminho da integração a ser percorrido pelos indígenas, que além de terem suas características predefinidas, passariam a ser classificados em três categorias, conforme seu grau de integração à sociedade nacional. Seriam isolados, em vias de integração ou integrados (CUNHA, 1987).

Essas definições e categorias, atribuídas de forma completamente alheia aos interesses dos povos indígenas, atendiam diretamente aos projetos governamentais criados durante o período da ditadura, como a criação de colônias agrícolas que transformariam os meios de produção e a vida nas terras indígenas, com a inserção de grandes contingentes de trabalhadores rurais não indígenas, a construção de estradas que cortaram diversos territórios indígenas em diferentes

regiões do país, como é o exemplo do Projeto Polonoroeste, ou o Projeto Calha Norte, proposto pelo Conselho de Segurança Nacional (CSN), que tinha como objetivo o que os militares chamavam de integração do território nacional, com a súbita desocupação de terras indígenas na faixa de fronteira com outros países(SANTOS, 2021).

Para que estes projetos se desenvolvessem, era preciso acelerar o processo de integração dos povos indígenas à sociedade nacional, uma vez que, para os militares e empresas nacionais e internacionais interessadas, suas terras poderiam ser muito mais produtivas, ou estavam localizadas em áreas estratégicas. Estas diretrizes nortearam, por um bom tempo, as ações da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), órgão indigenista oficial que sucedeu ao SPI a partir de 1967. Desta forma, os interesses do Estado e dos setores privados ligados à exploração econômica da região amazônica permaneciam em contradição com os interesses indígenas.

Projetos desenvolvimentistas na Amazônia brasileira

Durante a década de 1980, diante de um cenário mundial tomado pela atmosfera da bipolarização política criada com a Guerra Fria, a Amazônia brasileira passa a ser um lugar de reafirmação do poder autoritário do Estado. Havia uma grande preocupação com o controle geopolítico do território nacional, principalmente das fronteiras internacionais. Permanecia, portanto, a busca pela suposta integração nacional, já presente durante o governo de Getúlio Vargas, com a famosa marcha para o Oeste(GARFIELD, 2011).

O Programa Calha Norte é um exemplo significativo dos projetos que seguiam estes ideais norteadores durante a ditadura. O general-de-brigada Rubens Bayma Denys, responsável pelo programa e Secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional, justificava suas ações com a suposta necessidade de se garan-

tir a segurança nacional, além da busca pelo suposto desenvolvimento econômico da região amazônica. Segundo Monteiro, entre os objetivos iniciais do programa, buscava-se “colonização e desenvolvimento, controle territorial e defesa nacional e relações bilaterais com os países vizinhos” (MONTEIRO, 2011, p. 118). Estes últimos não foram muito priorizados, já que uma das justificativas, inclusive, era manter a segurança das fronteiras contra ameaças diversas advindas de países vizinhos, como o contrabando e o narcotráfico, por exemplo, ou as possíveis guerrilhas de tendência marxista, já que, supostamente, se travava de uma guerra entre os polos ocidental e oriental, que poderia ameaçar a soberania nacional brasileira.

Outros argumentos surreais ou improváveis também foram utilizados constantemente, como a suposta ideia de se criar um Estado Yanomami independente do Brasil. Esta formulação foi amplamente utilizada durante o processo da Assembleia Nacional Constituinte por parlamentares que buscavam barrar os avanços propostos pelo movimento indígena e seus aliados, entre eles, principalmente o Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Em uma campanha difamatória desenvolvida pelo jornal O Estado de São Paulo, entre os dias 9 e 14 de agosto de 1987, inúmeros títulos publicados traziam falsas denúncias que buscavam instalar um clima de “alerta” diante do que seria uma “revelação” contra um suposto “complô” entre CIMI, CMI – Conselho Mundial de Igrejas e mineradoras da Malásia, com interesses materiais por parte dos missionários. O Estadão buscou “alertar”, naquelas manchetes, artigos e reportagens – para as quais dedicou um enorme número de páginas – para o risco de uma “soberania restrita”, ameaçada, na qual o Estado brasileiro perderia o controle sobre as terras indígenas.

Nessa mesma linha, ainda se supôs que estes grupos estariam desenvolvendo a ideia de se criar um Estado Yanomami.²⁵

Como parte do Projeto de Desenvolvimento da Amazônia, o Calha Norte seria aplicado em, aproximadamente, seis mil e quinhentos quilômetros de fronteira com sete países vizinhos (Venezuela, Colômbia, Guiana, Suriname e Guiana Francesa), atingindo oitenta e oito povos, ou cerca de setenta e oito mil indivíduos. Isto é, cerca de 33% da população indígena no Brasil, naquele momento.²⁶

Muitos outros projetos, muitas vezes relacionados, de alguma forma, ao Calha Norte, ameaçaram a vida dos povos indígenas na região amazônica. É o exemplo do Polonoroeste (Projeto integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil), criado em 1981, cujo objetivo era viabilizar o desenvolvimento econômico no Brasil central e na Amazônia, ainda seguindo a lógica de que estas partes do país deveriam ser ocupadas, integradas, já que eram entendidas como regiões que possuíam um “vazio demográfico”.²⁷ Portanto, investia-se na construção de estradas que cortavam o país, invadindo inúmeras terras indígenas e trazendo conflitos, doenças e outros prejuízos aos povos envolvidos.

Um dos empreendimentos do Polonoroeste foi a construção da BR-364, que ia de Cuiabá à Porto Velho. Segundo a antropóloga Betty Mindlin, a construção desta estrada ameaçava 55 povos localizados em suas proximidades.²⁸ A situação de exposição destes grupos indígenas diante deste projeto foi apresentada pelo jornal *Porantim*, em 1986. O projeto abrangia quarenta e cinco terras indígenas. Destas, trinta haviam iniciado o processo de demarcação, mas apenas

25 CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano IX, n. 94, p. 4, 1986. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=HemeroIndio&pagfis=4005>. Acesso em: 05 set. 2023.

26 Idem. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano VIII, n. 89, p. 8, 1986.

27 Idem. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano IX, n. 93, p. 4-5, 1986.

28 Idem. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano VII, n. 75, p. 8-9, 1985.

nove delas já haviam sido homologadas. De todas as quarenta e cinco terras, vinte e duas delas estavam sendo invadidas por não indígenas naquele momento. O Porantim ainda cita o fato de que quatorze daqueles processos de demarcação já estavam prontos para a homologação, mas seguiam na mesma situação durante todo o ano.²⁹

Tanto o projeto Calha Norte quanto o Polonoroeste – bem como diversos outros projetos governamentais criados durante a ditadura – complementavam-se. A desocupação compulsória de povos indígenas na faixa de fronteira facilitava a instalação de empresas que explorariam a região. Além disso, a construção de estradas viabilizaria a inserção de indivíduos, grupos e empresas, na região amazônica, e o escoamento de minérios, madeira e outros itens. Paralelamente a estas atividades, o governo manteve o incentivo à criação de colônias agrícolas nas regiões centro-oeste e norte do Brasil.

Um relatório sobre povos isolados, elaborado pela Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé em 1993, denuncia os desmandos do INCRA (Instituto de Reforma Agrária), da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), da FUNAI e outros órgãos governamentais, acusados de contribuir para a ocupação de terras indígenas por um grande contingente de trabalhadores não indígenas, além de manterem a lentidão dos processos de demarcação destas terras. Segundo este relatório, nada justificava a “morosidade da FUNAI, na época do Polonoroeste, a não ser o desinteresse político para demarcar as terras indígenas”.³⁰

29 CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. *Jornal Porantim – 1978*, Brasília, DF, ano VIII, n. 90, p. 4, 1986.

30 FRANCISCATO, Rieli. Índios isolados: parecer técnico. Associação de Defesa Etno ambiental – Kanindé: Porto Velho-RO, 09 de set., 1993. P. 4. Acessado em: <https://acervo.socioambiental.org>

Em meio a isso tudo, o relatório diz que os grupos isolados “estão entre [as] maiores vítimas da colonização desenfreada”.³¹ E o documento segue com as acusações:

“Com a implantação do Polonoroeste no início da década de 80... os projetos governamentais ‘fizeram-se’ sem o cuidado da prévia demarcação. Assim foi feita a [rodovia] 421, até hoje inclusa por pretender atravessar ao meio o território dos Uru-Eu-Wau-Wau, na época ainda arredios (isolados)...”³²

Ainda segundo o documento, o INCRA “prosseguiu assentando colonos e emitindo títulos provisórios e definitivos em área indígena, apesar de conhecer e reconhecer em sua proposta o território de ocupação dos Uru-Eu-Wau-Wau”.³³

Ainda que fosse criado um documento com diretrizes a serem seguidas com relação aos povos isolados, no 1º Encontro de Sertanistas, no dia 22 de julho de 1987, o contato forçado, as doenças e até mesmo os inúmeros atos de violência contra estes grupos continuaram ocorrendo, mesmo após o fim do regime militar.

Como foi dito anteriormente, foram muitos os projetos governamentais implantados durante o período da ditadura. Mércio Pereira Gomes comenta alguns exemplos, como o incentivo à produção de bens comerciáveis. O arrendamento de terras para tais fins era uma constante. Segundo o autor, a exploração de madeira em terras indígenas, por exemplo, com uma suposta participação destes grupos e de empresas interessadas “não deram certo, provocaram o desmatamento das reservas florestais ainda existentes, extinguiram a fauna e até favoreceram as invasões e alegações de propriedade adquirida por parte dessas empresas” (GOMES, 2012, p. 107-108).

³¹Idem. P. 3.

³²Idem

³³ Idem.

Também ganhariam destaque – neste caso, negativo para os povos indígenas – as hidrelétricas que seriam construídas em terras indígenas ou causariam danos a estas e, conseqüentemente, aos grupos que nelas viviam.

Ainda que fossem tempos de relativa abertura do regime autoritário, o Conselho de Segurança Nacional manteve a supervisão sobre os trabalhos da FUNAI, sobretudo

“(…) por causa dos vultuosos e impactantes empreendimentos na Amazônia – como a Usina Hidrelétrica de Tucuruí e seus linhões de transmissão, a grande mina de Carajás e a Estrada de Ferro Carajás, a construção de novas rodovias, a imigração maciça para Rondônia e Roraima, a ação de madeireiros e a grande quantidade de exploração de minas e garimpos que haviam se espalhado por toda parte (inclusive, em terras indígenas como a dos Xikrin, Kayapó, Yanomami e Cintas-Largas). Esses índios, assim como os Gaviões-Parkatejé, Guajajara, Urubu-Kaapor, Guajá, Suruí, Zoró, Nambiquara, entre outros, iriam sofrer pressões de todos os lados” (GOMES, 2012, p. 109).

As pressões realmente viriam de todos os lados, com a exploração de diferentes atividades econômicas na região amazônica. O jornalista Rubens Valente (2017) reuniu, em seu livro intitulado *Os fuzis e as flechas*, uma grande quantidade de importantes documentos que elucidam casos específicos de violações dos direitos indígenas durante a ditadura. Entre episódios de conflitos armados, assassinatos de lideranças indígenas, construções de hidrelétricas e outros empreendimentos em territórios indígenas, o autor descreve alguns detalhes da catástrofe que foi a pesquisa e exploração de minérios próximos ou em terras indígenas na Amazônia.

Em um trecho de seu livro, o jornalista cita os acordos feitos desde março de 1982 entre a FUNAI e a Petrobras para a “lavra de petróleo e gases raros” (VALENTE, 2017, p. 357) na Amazônia. Nos anos que se seguiram, um caso relacionado a estas atividades chama atenção. Artefatos explosivos utilizados para

pesquisas e exploração de minérios e outras riquezas, à revelia dos povos indígenas locais, causaram consequentes danos diretos e indiretos a estes. O autor cita episódios de contaminação e morte de diversos indivíduos por conta do contato com artefatos explosivos encontrados nos arredores de suas terras. Tosse, dores de cabeça, náuseas, vômito, sensação de gosto amargo na boca e outros sintomas levavam constantemente à morte vários indivíduos que entravam em contato com tais artefatos (VALENTE, 2017, p. 359-360).

Sem nenhuma responsabilidade com as sociedades que estavam sendo afetadas, ainda que soubessem dos riscos, os projetos seguiram até onde foi possível.

Em um relatório elaborado entre o final da década de 1970 e início da década de 1980, o Banco Mundial – que providenciou substanciosos empréstimos voltados aos projetos do governo brasileiro durante a ditadura – constatava a existência de riscos envolvendo a implantação de projetos governamentais na região noroeste do país.³⁴ O projeto Polonoroeste, por exemplo, é objeto de uma destas análises relatoriais, que apontam para riscos em um nível mais alto que o normal em sua implantação. Nas palavras utilizadas em um relatório elaborado em 2002, um “higher-than-normal degree of risks”³⁵ envolvia a situação de fronteira das regiões nas quais o projeto seria implantado, a frágil e desconhecida fauna e flora da qual se tratava e a população indígena em estágios iniciais de contato com a sociedade moderna, além de outros riscos enumerados.

Outros empréstimos e investimentos internacionais foram angariados pelo governo brasileiro durante a década de 1980, como os 40% do valor investido

34 REDWOOD III, John. Latin America and Caribbean Sustainable Development Working Paper 13. Approaches to the Brazilian Amazon: The Bumpy Road toward Sustainable Development. THE WORLD BANK. Latin America and Caribbean Region. Environmentally and Socially Sustainable Development Department (LCSES). November, 2002. P. 5-6. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/10D00549.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

35 Idem. P. 6.

pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento na continuação da BR-364, que ligaria Porto Velho-RO a Rio Branco-AC.³⁶ A pavimentação desta estrada fazia parte do Plano de Desenvolvimento Integrado do Estado do Acre (PLANACRE).

São estes alguns exemplos de tantos investimentos do governo ditatorial em projetos desenvolvimentistas na Amazônia, bem como seus resultados desastrosos para os povos indígenas. No entanto, houve resistência.

O movimento indígena entra em cena

Desde meados da década de 1970, as assembleias indígenas já evidenciavam o surgimento de uma nova forma de representação. As alianças com sujeitos não indígenas – missionários, antropólogos, juristas e outros – foram fundamentais para que se realizassem as primeiras assembleias indígenas, mas não demorou para que as lideranças indígenas tomassem a frente destas. Era o início da construção de um movimento que mobilizaria lideranças e organizações que buscavam representar diferentes etnias e grupos indígenas de todas as regiões do Brasil.³⁷

Na década de 1980, as organizações indígenas e seus aliados tiveram que enfrentar os diversos projetos desenvolvimentistas que ameaçavam diretamente a existência de diferentes grupos étnicos, principalmente na Amazônia. Entretanto, iniciava-se um período de abertura do regime militar. A partir do ano de 1985, paralelamente a estes projetos, a sociedade brasileira se preparava para a Assembleia Nacional Constituinte, que seria realizada entre abril de 1987 e outubro de 1988. Era um momento no qual as organizações indígenas enfrentavam

³⁶ CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano VIII, n. 82, p. 5, 1985.

³⁷ Para uma análise mais ampla sobre o processo de construção do movimento indígena, ver Santos (2021).

os projetos governamentais e, por outro lado, no qual surgia a possibilidade de se assegurar direitos em uma nova constituição que estava para ser construída.

O enfrentamento das políticas antiindígenas dos últimos anos da ditadura e as expectativas com a Constituinte fizeram parte de um processo fundamental de construção do que chamamos aqui de movimento indígena.³⁸

As lideranças e organizações indígenas surgiam como novos personagens em meio a um contexto de enfrentamento no qual diversos outros movimentos sociais buscavam representar diferentes parcelas da sociedade civil diante do regime militar. Contudo o movimento indígena apresentava certas particularidades com relação aos outros movimentos sociais que se configuraram no contexto da chamada redemocratização no Brasil. Ele surge como um dos diversos movimentos que reivindicavam a igualdade de direitos em relação aos demais cidadãos brasileiros, porém, também reivindicava o direito de os povos indígenas permanecerem como sujeitos diferentes dos demais brasileiros. As reivindicações por igualdade de direitos, nesse caso, implicam em um “direito à diferença cultural, que é peculiar à sua sobrevivência” (BICALHO, 2010, p. 85).

Além do surgimento de organizações locais e regionais como o Conselho Geral da Tribo Ticuna (CGTT), fundado ainda em 1982; a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), fundada em 1987; ou o Conselho Indígena de Roraima (CIR), fundado em 1987, o movimento indígena despenderia esforços para estabelecer articulações a nível nacional, principalmente nos anos que precederam a Assembleia Nacional Constituinte.

Entre os dias 3 e 11 de junho de 1986, em Itacoatiara-AM, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e a União das Nações Indígenas (UNI) ofereceram um curso a lideranças representantes de dezoito povos dos estados do Acre,

³⁸ Partimos da ideia de movimentos sociais apresentada por Gohn (2011), além de nos apoiarmos na definição de autores indígenas, como Daniel Munduruku, Ailton Krenak e outros(as).

Amazonas e Roraima no qual se discutia sobre os projetos governamentais, política indigenista, legislação, constituinte, candidaturas indígenas entre outros. Na ocasião, vinte e oito lideranças de diferentes etnias criavam a Coordenadoria da Bacia Amazônica da UNI, com objetivo de acompanhar e denunciar as violações de direitos indígenas, geralmente relacionadas aos projetos governamentais.³⁹

Algumas das principais críticas e reivindicações levantadas por estas lideranças seriam apresentadas na Carta dos Povos Indígenas de Fronteira, que seria entregue ao relator da Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte.

Entre os dias 28 e 30 de abril de 1987, representantes de vinte etnias do Alto Rio Negro município de São Gabriel da Cachoeira-AM, realizaram a II Assembleia dos povos indígenas naquela região, na qual discutiram sobre as políticas do Conselho de Segurança Nacional, do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (Mirad), o papel da Funai neste contexto e a presença de companhias mineradoras – principalmente, Paranapanema e Goldamazon – em suas terras.⁴⁰

Nesta ocasião, seria fundada a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), cujas principais bandeiras estavam relacionadas a este contexto de violação e exploração das terras e do trabalho indígena na Amazônia.

Entre os dias 3 e 5 de dezembro de 1986, na Missão São José de Surumu, a 197 quilômetros de Boa Vista (RR), cem lideranças Makuxi e Wapixana reuniram-se para discutir diversos assuntos de seu interesse. Entre esses temas, foi destacada a questão da demarcação das terras localizadas em regiões de fronteira, que era uma realidade para os povos que estavam sendo ali representados, já que as terras Makuxi e Wapixana localizam-se próximas às fronteiras com a

39 CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano VIII, n. 90, p. 3, 1986.

40 Idem. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano IX, n. 98, p. 8, 1987.

Guiana e com a Venezuela. O Projeto Calha Norte, fortemente criticado pelas lideranças, passou a ser uma ameaça, com a proposta do general de brigada Rubens Bayma Denys de rever os critérios para a demarcação das terras indígenas próximas à fronteira.⁴¹

Em abril de 1987, o Porantim apresenta quatro deputados federais que representariam Roraima na Constituinte. Destes quatro deputados, filiados a diferentes partidos, três apoiavam a implantação e desenvolvimento do Projeto Calha Norte. Otomar de Souza Pinto (PTB-RR) foi definido como defensor do projeto; Maria Marluce Pinto (PTB-RR), aparentemente mostrava-se desinformada sobre as discussões acerca da temática indígena e sugeria como solução para todos os problemas desses povos sua integração à sociedade nacional; Mozarildo Cavalcanti (PFL) “não via problema para os povos indígenas” no Projeto Calha Norte; e Francisco Chagas Duarte (PFL) que, apesar de dizer que era a favor da demarcação de terras indígenas, apoiava a implantação do projeto.⁴²

Por meio de análises como essa, o Porantim trazia informações sobre as articulações que estavam sendo estabelecidas nos bastidores da Constituinte. A análise dos perfis dos parlamentares constituintes foi algo fundamental para que as entidades de apoio e o movimento indígena definissem estratégias mais eficazes para uma campanha que propunha a busca pelo maior número possível de aliados constituintes. Com isso, as críticas e a luta contra a consolidação dos projetos governamentais atravessaram todo o processo constituinte, envolvendo diferentes personagens.

Entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 1987, na Assembleia Regional do Cimi, em Rondônia, representantes desta e de outras entidades de apoio e lideranças indígenas que representavam a UNI na região discutiram sobre a nocivi-

⁴¹ Idem. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano IX, n. 95, p. 4, 1987.

⁴² Idem. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano IX, n. 97, p. 4, 1987.

dade do Projeto Polonoroeste para os povos indígenas daquela região. Foi unânime o repúdio das lideranças indígenas a esse projeto que pretendia construir estradas que invadiriam seus territórios, trazendo todas as já conhecidas consequências como as doenças e os conflitos de diversas ordens com grupos não indígenas.⁴³

A construção de estradas que cortavam terras indígenas foi um grande desafio para muitos grupos. A BR-174 “cortou diametralmente a área dos Waimiri Atroari”⁴⁴ – localizada no sul de Roraima e norte do Amazonas – ocasionando conflitos entre estes e os não indígenas que geralmente estavam envolvidos com a mineração, exploração de madeira e outras atividades realizadas em suas terras.⁴⁵

Os Waimiri Atroari foram obrigados a lidar com a exploração de minérios em suas terras. É o exemplo da empresa Paranapanema que, aparentemente, mantinha uma boa relação com representantes da Funai. Ao menos é o que diz o telegrama de Sebastião Amâncio, então Superintendente da Funai no Amazonas, ao 7º Comar (Comando Aéreo Regional), solicitando a legalização de uma aeronave da Paranapanema, além de acesso a territórios indígenas.⁴⁶

O acesso de empresas mineradoras a terras indígenas era algo recorrente em diferentes regiões da Amazônia durante o período da ditadura. O antropólogo Robin Wright apresenta um panorama sobre os conflitos entre povos que vivem na região do Rio Içana (Baniwa e Koripako, ou Kuripako) e as empresas mineradoras durante a década de 1980, destacando a proximidade destas com agentes do Estado:

43 Idem. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano IX, n. 96, p. 10, 1987.

44 Idem. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano IX, n. 97, p. 6, 1987.

45 Para uma análise mais completa da trajetória dos Waimiri Atroari durante o período da ditadura militar, ver Nakashima (2022).

46 CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano X, n. 105, p. 7, 1988.

“Desde o início, Paranapanema e Goldamazon, ambas empresas privadas, constituíram uma aliança para monopolizar os garimpos na Serra do Traíra e no Içana, servindo aos interesses de cada uma. Rohnelt (ligada à Goldamazon) estava abertamente associada ao então governador do estado do Amazonas, Gilberto Mestrinho, que, por exemplo, alugava sua lancha ‘Canutama’ para as operações da Goldamazon no Içana.” (Wright, 2005, p. 273).

O autor reconstrói este processo de penetração de não indígenas em terras ocupadas por diferentes etnias da região do Alto Rio Negro. Penetração que passa a ocorrer em um outro nível de intensidade a partir da década de 1980, com a presença da iniciativa privada e a exploração de recursos locais, a criação colônias agrícolas voltadas a famílias migrantes de outras regiões do país, e a política de segurança nacional que buscava controlar estrategicamente a faixa de fronteira. As atividades destas empresas, bem como a criação de colônias agrícolas, serviram como uma espécie de linha de frente que facilitava a implantação do Projeto Calha Norte (WRIGHT, 2005, p, 288).

Contudo, estes conflitos foram intensificados por conta da omissão da Funai, que decidiu não incluir no processo demarcatório, iniciado ainda em meados da década de 1970, uma parte considerável das terras indígenas da região, mesmo após duas visitas dos grupos de trabalho (1983 e 1985) e do reconhecimento dos territórios (WRIGHT, 2005, p. 272).

Diante deste contexto, os Baniwa e Koripako mobilizaram-se para apresentar uma fala conjunta e convincente ao Estado. Uma fala que envolvesse os diferentes grupos daquela região. Entre os dias 21 e 22 de março de 1985, dezenas de lideranças reuniram-se em Jui-uitera, no médio Içana. O encontro resultou em uma carta que seria enviada para a Funai. A carta foi assinada por oitenta e cinco representantes de mais de cinquenta comunidades indígenas habitantes das regiões dos rios Aiary, Cuiary, alto e baixo Içana. Nela, estas lideranças posicionavam-se contra a presença das mineradoras e reivindicavam a demarcação de suas terras como território único, e não dividida em diferentes colônias indí-

genas, áreas de Florestas Nacionais ou outras definições alheias a estes povos.

Além disso, mostravam-se a favor da eleição de seis representantes para que se organizassem em defesa de suas terras (WRIGHT, 2005, p, 281).

Durante os anos seguintes, as lideranças indígenas daquela região mantiveram as reivindicações, já que os problemas ainda eram os mesmos. No dia 17 de abril de 1986, vinte e uma lideranças Baniwa realizaram uma reunião em Tunui. Nesta ocasião, voltaram a reivindicar a retirada das empresas mineradoras e o fim do acesso livre ao garimpo em suas terras. Inclusive, os seguintes questionamentos foram levantados naquela ocasião:

“Será que os chefões da Funai estão no órgão com a finalidade de ajudar o índio? Ou só para ganhar o seu bom dinheiro? Será que o chefe da Funai é comprado com chefe da empresa? (Reunião dos líderes Baniwa do Rio Içana, Tunui, 17/04/1986)” (WRIGHT, 2005, p, 286).

Com suas próprias organizações, os povos indígenas da região do Rio Negro reuniam-se e produziam documentos que apresentavam reivindicações coletivas. Não se tratava apenas de denúncias dispersas, mas de um movimento que trazia novas estratégias para lidar com a sociedade não indígena.

Em abril de 1987, ocorreu a Segunda Assembleia dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro, já citada anteriormente. Nesta assembleia, estiveram presentes autoridades da Funai, do Conselho de Segurança Nacional, de diferentes Ministérios envolvidos com o Grupo Interministerial⁴⁷ que era responsável pelas demarcações de terras indígenas, representantes das empresas Paranapanema e Goldamazon e do Serviço Nacional de Inteligência. No entanto, nenhuma das reivindicações apresentadas pelas lideranças indígenas foram acatadas. Ainda assim, Gersen Santos, Baniwa – que se tornou uma das lideranças mais proemi-

⁴⁷ A partir do Decreto 88.118, de 1983, instituído pelo então presidente General Figueiredo, as decisões sobre demarcações de terras indígenas deixaram de ser responsabilidade da Funai e passaram a ser mediadas pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), chamado, na época, de Grupão, com participação do Ministério do Interior (Minter), do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad), e Funai.

mentes daquela região, enveredando, também, pelo caminho acadêmico – firmava a posição de sua comunidade: “E a nossa comunidade pode deixar claro aqui, para melhor, talvez para o bem-estar das comunidades do Içana, a não-aceitação do Projeto Calha Norte” (WRIGHT, 2005, p, 292).

Ainda que as reivindicações não tenham sido levadas a cabo pelas autoridades, esta reunião teve seu lado positivo para os povos daquela região, com a fundação da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), que seria um exemplo de organização para diferentes povos da Amazônia.

O MOVIMENTO INDÍGENA E A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE

A partir do ano de 1985, com a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte que ainda seria formatada, o movimento indígena se vê diante de um desafio inédito. Tudo o que havia sido construído desde a década de 1970, como as organizações indígenas locais, regionais, inclusive nacionais, passaria por um teste de fogo. Era o momento de lutar por um espaço no texto constitucional. Pela primeira vez, havia possibilidade de rompimento com preceitos coloniais que ainda orientavam as políticas indigenistas oficiais no Brasil.

Com as assembleias indígenas, uma prática que se tornou comum foi a elaboração de documentos que levantavam os principais pontos ali discutidos, assinados pelas lideranças presentes e, muitas vezes, também assinados por representantes das entidades de apoio e enviados aos órgãos oficiais. Desde 1985, importantes documentos produzidos por organizações indígenas, ou com a participação destas, apresentavam as reivindicações ou, de forma mais ampla, os pro-

jetos do movimento indígena para uma constituição que os considerasse enquanto sujeitos coletivos de direitos originários (SANTOS, 2021).⁴⁸

Diante desse cenário, uma das promessas de Tancredo Neves foi realizada por Sarney, a de criar uma comissão para que se produzisse um anteprojeto de Constituição. Nasce assim a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, também conhecida como Comissão Afonso Arinos devido ao nome de seu presidente, Afonso Arinos de Melo Franco, nomeado por José Sarney. A partir desse momento, o movimento indígena organizado passaria a marcar presença na Constituinte, com a mobilização de lideranças e grupos provenientes de diferentes regiões do Brasil para o acompanhamento e participação direta no processo.

Além dos documentos, que contribuiriam para a definição dos rumos a serem trilhados naquele momento, e que teriam grande relevância para a construção do texto constitucional, também houve a presença e as performances dos indivíduos e grupos diversos durante estes meses de Assembleia Nacional Constituinte.

A proposta de Programa Mínimo, resultado de uma reunião convocada pela UNI em São Paulo, nos dias 9 e 10 de maio de 1986, foi o primeiro documento entregue a Comissão Afonso Arinos. Naquela assembleia, além de Ailton Krenak (UNI) e representantes de outras entidades do apoio, estiveram presentes Dalmo Dallari (jurista ligado à OAB), Manuela Carneiro da Cunha (Associação Brasileira de Antropologia - ABA), Carlos Marés de Souza Filho (jurista ligado à Comissão Pró-Índio de São Paulo - CPI-SP) e Paulo Machado Guimarães (assessor jurídico do Cimi).⁴⁹

O Programa Mínimo trazia, além do nome da UNI e das entidades de apoio, as principais reivindicações que vinham sendo discutidas nas assembleias

⁴⁸ Para uma discussão mais detalhada sobre as diferentes posições políticas existentes entre lideranças indígenas no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte, ver Santos (2021).

⁴⁹ CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. *Porantim* – 1978, Brasília, DF, ano VIII, n. 87, p. 4, 1986.

indígenas ocorridas por todo o Brasil durante os anos anteriores. O documento registrava os principais posicionamentos da UNI a respeito de temas de grande interesse para os povos indígenas, como a urgência nas demarcações de terras, a necessidade da superação da tutela e da incapacidade relativa dos indivíduos e grupos indígenas, que ainda faziam parte da legislação oficial, e a questão da representação dos grupos indígenas – ou nações indígenas, como foi proposto pelo Cimi – diante do Estado. Tenhamos em vista que a UNI não era legalmente reconhecida como entidade social, dada a presença do espectro da tutela do Estado sobre os povos indígenas.

No dia 22 de abril de 1987, em uma performance que envolvia uma rápida pajelança na rampa do Congresso, cerca de quarenta lideranças indígenas – de maioria Gorotire e Txucarramãe (ou Kayapó) – entregaram a Ulysses Guimarães uma proposta de Emenda Constitucional que abordava os direitos das populações indígenas. O documento foi subscrito na Subcomissão das Populações Indígenas naquele mesmo dia 22 de abril, pelo deputado José Carlos Sabóia (PMDB-MA). Tratava-se de uma proposta unificada da UNI e entidades de apoio, que reconhecia aos povos indígenas seus “direitos originários sobre as terras” que ocupassem, “sua organização social, seus usos, costumes, línguas e tradições”. Além disso, propunha que “os índios, as comunidades indígenas, suas organizações”, fossem “partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos interesses indígenas”. Dessa forma, reconhecia a necessidade das demarcações de terras indígenas e suprimia a ideia de incapacidade relativa dos indivíduos e dos grupos indígenas (LACERDA, 2009, p. 302)

Apesar de não terem uma participação direta enquanto constituintes, dezenas de lideranças indígenas deram seus depoimentos ao longo deste processo. Em seu depoimento, Davi Kopenawa Yanomami expressava as preocupações com os perigos aos quais estava exposto seu povo e deixava claro o posiciona-

mento de repúdio ao Projeto Calha Norte. A liderança Yanomami demonstrava suas percepções a respeito de soluções práticas que poderiam ser concretizadas com sua participação na Constituinte e dizia:

“Vimos aqui para pedir aos deputados a ajudarem a retirar os garimpeiros, antes de chegar o Projeto Calha Norte. Se chegar esse projeto, vai ser difícil para retirada dos garimpeiros. Então, todos nós, índios do Brasil estamos pedir de apoio para Deputados e Senadores porque queremos conseguir a demarcação de nossas terras para acabar essa briga, não é?” (LACERDA, 2008, p. 63)

Um dos nomes destacados pelo Porantim, por ter se tornado um deputado declaradamente contrário às propostas indígenas, foi o deputado Nilson Gibson (PMDB-PE). Conhecido por ter encaminhado 17 propostas de emendas contrárias aos interesses indígenas e indigenistas, esse deputado defendia a prática da mineração em terras indígenas, definia os povos indígenas como relativamente incapazes, entre outros posicionamentos retrógrados apresentados. Ele tentou alterar, sem sucesso, um trecho do anteprojeto da Comissão da Ordem Social no qual a atividade mineradora somente poderia ser promovida, com privilégio da União, “no caso de o exigir o interesse nacional e de inexistirem reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno, e exploráveis, em outras partes do território brasileiro”. Na proposta de Nilson Gibson para esse trecho, afirmava-se que as atividades mineradoras poderiam “ser desenvolvidas com prioridade da União, no caso de exigir o interesse nacional”, ou seja, praticamente se propunha a abertura geral para a mineração, sendo privilégio da União, se em algum momento fosse solicitado. Esse seria um exemplo dos inimigos que o movimento indígena enfrentou nas batalhas finais do processo constituinte.⁵⁰

Naquele momento em que cada parágrafo, artigo ou termo era disputado intensamente, as pressões do movimento indígena continuam ocorrendo fora das

⁵⁰ Idem. *Porantim – 1978*, ano IX, n. 99, p. 7, 1987.

sessões oficiais da Constituinte, mas ainda em Brasília, sob aqueles mesmos holofotes.

Esta disputa se arrastou até o último momento da Constituinte. O texto preliminar aprovado pela Comissão de Sistematização carregava trechos que ameaçavam diretamente os direitos indígenas. Mesmo diante da aprovação do texto retrógrado do segundo substitutivo, o movimento indígena fez-se presente mais uma vez no processo constituinte, evidenciando a importância das articulações que haviam sido construídas nos anos anteriores. Entre os dias 18 e 25 de novembro, lideranças de 21 etnias que habitavam a faixa de fronteira do Acre, Rondônia e Maranhão e lideranças do Amapá e Roraima levavam aos parlamentares constituintes uma carta na qual repudiavam os projetos governamentais nas regiões de fronteira, como o Projeto Calha Norte, bem como decretos que visavam à criação de colônias agrícolas de exploração madeireira e mineral em terras indígenas.⁵¹

Antônio, Apurinã, manifestava-se: “Eu considero o que estão fazendo com os indígenas uma sacanagem no País. Sinto vergonha, como índio. Afinal, por que vocês inventaram tantas leis?”. Enquanto isso, Clóvis Ambrósio, Wapixana, expressava seu posicionamento diante do Projeto Calha Norte e das demandas daqueles povos que viviam na faixa de fronteira:

“Ao longo desses 487 anos, nós estamos defendendo a fronteira do Brasil. Por isso eu acho que não tem argumento por parte do Calha Norte para dizer que a faixa de fronteira brasileira é desabitada. O Calha Norte vai ser um completo extermínio dos índios que se encontram nessa faixa, porque não estão querendo que exista índios na fronteira. Nós estamos aqui para contar isso pessoalmente.”⁵²

⁵¹ Idem. *Porantim – 1978*, Brasília, DF, ano IX, n. 104, p. 8-9, 1987.

⁵² Idem.

O documento, intitulado Carta dos Povos Indígenas na Faixa de Fronteira, foi assinado e entregue por lideranças Marubo (AM), Karipuna e Galibi (AP), Apurinã (AC), Kaxarari (RO), além de representantes do CIR, da FOIRN (AM), da Associação das Mulheres Indígenas do Rio Negro (AM) e do CGTT (AM). Nele, as lideranças autodenominavam-se “representantes de 21 nações indígenas da fronteira norte da República Federativa do Brasil”, que haviam decidido entregar pessoalmente o documento aos constituintes, em Brasília. Ali também mencionavam os nomes de José Sarney e Bernardo Cabral, apresentando uma análise realizada pelas lideranças acerca dos projetos governamentais e decretos, além de um balanço dos trabalhos realizados e do texto aprovado pela Comissão de Sistematização, considerado “injusto” e que os levava a se sentir “enganados novamente”.⁵³

A Carta traz elementos estratégicos em sua narrativa, buscando-se a legitimação do documento perante os parlamentares constituintes. Entre os argumentos utilizados, constavam denúncias diversas de violência contra os povos das regiões de fronteira, estupros de mulheres indígenas, supostamente realizados por militares, remoção de famílias dos territórios que habitavam e destruição de suas habitações. Todas essas violações eram apresentadas como resultados do Projeto Calha Norte:

“O governo diz que é por causa da segurança nacional, para defender as fronteiras do Brasil. Mas se o Brasil é grande, hoje, é porque nós defendemos o território. Nós fomo e continuamos ser a muralha do Brasil.”⁵⁴

53 CARTA dos Povos Indígenas da Faixa de Fronteira aos Senhores Constituintes. 1 doc. Datilografado, digitaliz. Manaus, AM, 18 nov. 1987. In: SANTOS (2021).

54 idem

A presença indígena pressionava os parlamentares e construía uma nova identidade indígena diante do Estado e da sociedade brasileira, que os assistia na televisão e os lia nos jornais.

Faltando poucos dias para o segundo turno de votações da Comissão de Sistematização, o Cimi foi alvo de uma grande campanha difamatória desenvolvida pelo jornal O Estado de S. Paulo. Entre os dias 9 e 14 de agosto de 1987, inúmeros títulos publicados pelo periódico traziam falsas denúncias que buscavam instalar um clima de “alerta” diante do que seria “revelação” contra um suposto “complô” entre Cimi, Conselho Mundial de Igrejas e mineradoras da Malásia, com interesses materiais por parte dos missionários. O Estadão buscou “alertar”, naquelas manchetes, artigos e reportagens – para as quais dedicou um enorme número de páginas – para o risco de uma “soberania restrita”, ameaçada, na qual o Estado brasileiro perderia o controle sobre as terras indígenas. Nessa mesma linha, ainda se supôs que estes grupos estariam desenvolvendo a ideia de se criar um Estado Yanomami.⁵⁵

Estas acusações criavam um ambiente totalmente instável, exatamente naquele momento em que se apresentariam as últimas propostas de emendas, restando apenas a votação final para a aprovação do Projeto de Constituição A, que seria enviado ao Plenário. Portanto, uma campanha difamatória que trazia estas acusações ao CIMI – uma das entidades indigenistas mais efetivas no apoio às articulações do movimento indígena no processo constituinte – poderia influenciar diretamente as decisões dos parlamentares constituintes.

Contudo, como é sabido, ainda que ataques como este ameaçassem tudo o que havia sido construído e disputado até aquele momento, foi aprovado um texto que garantia, pela primeira vez, direitos indígenas às suas terras, suas línguas,

55 CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. *Porantim* – 1978, ano IX, n. 101, p. 2 [Opinião], 1987.

costumes, modo de viver, autonomia. Estas conquistas inéditas não teriam sido possíveis sem a presença do movimento indígena e seus aliados.

Considerações finais

A Constituição de 1988 não é resultado apenas do processo político ocorrido durante a Assembleia Nacional Constituinte, pois os posicionamentos, argumentos e alianças que ali se apresentaram haviam sido construídos nos anos anteriores, tanto pelos setores conservadores da sociedade brasileira, que ainda ocupavam o poder, quanto pelos diferentes movimentos sociais populares que haviam surgido nas décadas anteriores e que, naquele momento, se apresentavam com força máxima para as disputas na Constituinte.

Diferentes tipos de lideranças – inclusive, aquelas provenientes das novas gerações, como Ailton Krenak – utilizaram elementos tradicionais que os ligavam a um grupo étnico específico, ao mesmo tempo que contribuíam para a construção de uma imagem do que era o indígena para a sociedade brasileira.

Essas lideranças passaram a trazer novos significados para a utilização de elementos da cultura material de diferentes grupos, já que os utilizavam fora de seu contexto tradicional. Esses novos significados tornaram-se fundamentais na identidade construída pelo movimento indígena naquele processo.

No entanto, destacamos que as organizações indígenas, suas lideranças e seus principais pontos levantados remetem a uma construção iniciada desde a década de 1970. Cada organização indígena era resultado de uma história diferente, de confrontos, diálogos, violações de direitos e de algo que ligava todos os grupos indígenas do país: o fato de que todos – com as devidas particularidades – haviam passado por um processo de colonização.

Considerando estas trajetórias que levaram à criação do que chamamos aqui de movimento indígena, as reivindicações apresentadas na Carta dos Povos

Indígenas de Fronteira, por exemplo, são resultado de uma história de conflitos entre diferentes grupos indígenas e empresas mineradoras, madeireiras, entre outras, e projetos governamentais impostos pelo Estado na Amazônia.

O protagonismo dessas lideranças e grupos indígenas no processo de construção de uma identidade – ou, ao menos, uma relativa unidade – supraétnica viabilizou a criação de organizações indígenas em diferentes contextos e níveis de atuação e, conseqüentemente, a consolidação de alianças locais, regionais e nacionais.

Essa identidade construída pelo movimento indígena foi capaz de incluir as diferentes etnias indígenas em uma única categoria que atendia a todas aquelas demandas. As diversas lideranças passavam a adotar essa identidade e a se reconhecerem como indígenas, tomando para si as demandas comuns aos diferentes povos, sem que deixassem de se reconhecer como Kayapó, Yanomami, Guarani, Terena etc. A identidade étnica específica de cada liderança não entrou em contradição com a identidade indígena supraétnica. Pelo contrário, integrou-se a ela, de forma que uma passou a validar a outra.

Das assembleias indígenas – nas quais se discutia problemas locais, como a presença de empresas mineradoras em terras indígenas ou os impactos negativos do Projeto Calha Norte sobre certas comunidades – ao protagonismo na Constituinte, o movimento indígena consolidou-se como sujeito social capaz de se inserir em novos contextos políticos e alterar, permanentemente, suas relações com a sociedade e o Estado brasileiro. Wright destaca o quão foi “notável a ampliação da participação dos líderes Baniwa na mobilização de organizações indígenas na Amazônia durante 1989, a maioria delas determinada a rejeitar as Portarias que delimitavam terras indígenas no Projeto Calha Norte” (WRIGHT, 2005, p. 295).

O movimento indígena no Brasil, como qualquer outro movimento social, está em constante reconstrução e, atualmente, esse caminho vem sendo pavimentado principalmente pelas organizações indígenas de caráter local e regional devido ao surgimento de novas (ou antigas) demandas após 1988. No entanto, algumas de suas principais conquistas, como o direito à demarcação das terras ancestrais, ou a proibição de atividades ligadas à mineração ou à exploração de madeira nas suas terras, vem sendo ameaçadas. Um grande exemplo é a proposta da tese do marco temporal, que busca oficializar uma interpretação alheia aos interesses indígenas com relação ao artigo 231 do capítulo “Dos Índios” da atual Constituição, considerando como terras indígenas apenas aquelas que estavam ocupadas permanentemente no ano de 1988.

Buscamos contribuir para a discussão em torno dos caminhos percorridos por esse movimento indígena e pelas entidades indigenistas que o apoiaram. Com isso, buscamos apresentar uma história que evidencie a agência indígena e que reconheça a autonomia destes sujeitos. Esse reconhecimento é algo fundamental para que sejam superados, ainda que tardiamente, os antigos preconceitos e ameaças tão presentes.

Referências

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. Protagonismo indígena no Brasil: movimento, cidadania e direitos (1970/2009). 2010. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

BRAND, Antonio. O Impacto da Perda da Terra Sobre a Tradição Kaiwoá/Guarani: Os Difíceis Caminhos da Palavra. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 1997.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Os direitos do índio: ensaios e documentos. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DIAS FILHO, Antonio Jonas. Sobre os viventes do Rio Doce e da Fazenda Guarany: dois presídios federais para índios durante a ditadura militar. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2015.

GARFIELD, Seth. A luta indígena no coração do Brasil: política indigenista, a marcha para o Oeste e os índios Xavante (1937-1988). São Paulo: Unesp, 2011.

GOHN, Maria da Glória. Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 2011 [1. ed., 1997]

GOMES, Mércio Pereira. Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro. São Paulo: Contexto, 2012.

LACERDA, Rosane Freire. Diferença não é incapacidade: o mito da tutela indígena. São Paulo: Baraúna, 2009.

LACERDA, Rosane Freire. Os povos indígenas e a Constituinte: 1987–1988. Brasília: CIMI, 2008.

MONTEIRO, Licio Caetano do Rego. O Programa Calha Norte: redefinição das políticas de segurança e Defesa nas fronteiras internacionais da Amazônia brasileira. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, V. 13, Nº 2, p. 118, novembro, 2011.

NAKASHIMA, Henry Albert Yukio Mähler. “Por que kamña matou Kiña?” A Retórica Indigenista Estatal, a FUNAI e os Waimiri-Atroari (1967-1988). Tese (Doutorado em História) Programa de Estudos Pós Graduated em História – PUC-SP, São Paulo, 2022

ORTOLAN MATOS, Maria Helena. O processo de criação e consolidação do movimento pan-indígena no Brasil (1970 – 1980). 1997. Dissertação (Mestrado

em Antropologia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 1997.

SANTOS, Ivan Pereira Rodrigues dos. Políticas indígenas e o ser indígena na Assembleia Nacional Constituinte. Dissertação (Mestrado em História Social) Programa de Estudos Pós Graduated em História – PUC-SP, São Paulo, 2021.

SOUZA FILHO, Carlos F. Marés de. O renascer dos povos indígenas para o Direito. 1. ed. 7. reimpr. Curitiba: Juruá, 2010.

VALENTE, Rubens. Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

WRIGHT, Robin. História indígena e do indigenismo no Alto Rio Negro. Campinas, SP: Mercado das Letras; São Paulo: Instituto Socioambiental – ISA, 2005.

Fontes

CARTA dos Povos Indígenas da Faixa de Fronteira aos Senhores Constituintes. 1 doc. Datilografado, digitaliz. Manaus, AM, 18 nov. 1987. In: SANTOS, Ivan Pereira Rodrigues dos. Políticas indígenas e o ser indígena na Assembleia Nacional Constituinte. Dissertação (Mestrado em História Social) Programa de Estudos Pós Graduated em História – PUC-SP, São Paulo, 2021.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Porantim, Brasília, DF, 1978-1988. Anos VII-X. Disponíveis em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=HemeroIndio&pagfis=4005>. Acesso em: 05 set. 2023.

Proposta de Programa Mínimo de Campanha Pré-Constituinte – maio de 1986. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 43.

Proposta de Emenda Popular n.º 40 sobre as “Populações Indígenas” – 22 de abril de 1987. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 202.

Proposta de Emenda Popular n.º 39 sobre as “Nações Indígenas” – 7 de maio de 1987. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 205.

Discurso de Ailton Krenak defendendo a proposta de Emenda Popular n.º 40 em 04/09/1987.

Discurso de Julio Gaiger defendendo a proposta de Emenda Popular n.º 39 em 04/09/1987.

Depoimento de Pangran Kubenkran-Grem (Kayapó) na Audiência Pública da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 05/05/1987. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 177.

Depoimento de Nelson Saracura Pataxó na Audiência Pública da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 05/05/1987. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 177.

Depoimento de Gilberto Macuxi na Audiência Pública de Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 05/05/1987. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 178.

Depoimento de Davi Yanomami na Audiência Pública de Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 05/05/1987. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 180.

Depoimento de Krumare Kayapó na Audiência Pública de Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 05/05/1987. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 182.

Depoimento de Pedro Kaingang na Audiência Pública de Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 05/05/1987. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 183.

Depoimento de Valdomiro Terena na Audiência Pública de Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 05/05/1987. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 186.

Depoimento de Hamilton Kaiowá na Audiência Pública de Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 05/05/1987. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 188.

Depoimento de Antônio Apurinã na Audiência Pública de Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 05/05/1987. I In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 189.

Depoimento de Ailton Krenak na Audiência Pública de Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 05/05/1987. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 190.

Depoimento de Raoni Mentuktire (Kayapó) na Audiência Pública de Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais (Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher) em 07/05/1987. In: LACERDA, 2008, op. cit., p. 193.

REDWOOD III, John. Latin America and Caribbean Sustainable Development Working Paper 13. Approaches to the Brazilian Amazon: The Bumpy Road toward Sustainable Development. THE WOLD BANK. Latin America and Caribbean Region. Envionmentally and Socially Sustainable Development Department (LCSES). November, 2002. P. 5-6. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/10D00549.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.